

REQUERIMENTO

(Dos Deputados **Vicentinho** e **Magela**)

Requer sejam convidados os representantes da **ANAMATRA**, do **Ministério Público do Trabalho**, do **Ministério do Trabalho e Emprego**, da **Ouvidoria Geral do Servidor Público** e das **Forças Armadas Brasileira**, para comparecerem a esta comissão para debater o PL 2369/2003, que dispõe sobre o assédio moral nas relações de trabalho.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a V. Ex^a, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os representantes da **ANAMATRA**, do **Ministério Público do Trabalho**, do **Ministério do Trabalho e Emprego**, da **Ouvidoria Geral do Servidor Público** e das **Forças Armadas Brasileira**, para debaterem o Projeto de Lei ° 2369/2003, que dispõe sobre o assédio moral nas relações de trabalho

JUSTIFICATIVA

Relativamente novo nesta casa, o PL 2369/03 já foi fruto de um significativo debate na CTASP em 2005. Entretanto, há o consenso de que o tema “ASSÉDIO MORAL” ainda não foi bem compreendido por muitos dos nossos pares, motivo pelo qual apresentamos esse requerimento com o intuito de ofertar subsídios para que seja compreendida a importância de estabelecermos, em lei, dispositivos para proibir a prática e punir os praticantes do assédio moral.

Embora esse tema seja novo nos termos científicos e acadêmicos, sua prática é muito antiga e pouco se fez até hoje para estancar um mal tão perverso quanto o preconceito e a inveja, pois, velados como são, fica difícil a sua compreensão e ainda mais complicada a sua coibição.

Com este rol de convidados, dignos representantes de setores que vivenciam a problemática em tela, acreditamos poder juntar elementos para propiciar o melhor dos debates, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de março de 2.009

DEPUTADO VICENTINHO-PT/SP

DEPUTADO MAGELA- PT/DF



B86001DC35